

DECRETO N° 1348 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

"Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A/1993, incluindo na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo o cargo de **Coordenadora dos Serviços de Limpeza dos Prédios e Espaços Públicos - CC1**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar e dirigir serviços de manutenção, limpeza e conservação dos prédios e espaços públicos do município .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2013

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**